



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39.219-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO".

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere o artigo nº 109, I, "f" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o dia 01 de novembro 2020, em comemoração ao dia do servidor, ocorrido em 28 de outubro;

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima MG, 22 de outubro de 2021.

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA – MG